



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Rua José Abraão Pedro, 268 - Centro | Delfinópolis/MG CEP: 37.910-000
Tel: (35) 3525-1385 | E-mail: licitacao@delfinopolis.mg.gov.br

LICITAÇÕES/COMPRAS



Folha _____

Rubrica _____

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 185/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS, REPRESENTADA PELA PREFEITA E A EMPRESA MULTPONTOS TELECOM LTDA, NA FORMA ABAIXO:

A Prefeitura Municipal de Delfinópolis – Estado de Minas Gerais, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 17.894.064/0001-86, com sede nesta cidade de Delfinópolis/MG, na Praça Manuel Leite Lemos nº 115 – Centro, neste ato representada pela Prefeita Municipal, a **Sra. Suely Alves Ferreira Leite Lemos**, brasileira, viúva, agropecuarista, residente e domiciliado na Avenida Padre Ivo Soares Matos, nº 598, bairro Centro, neste município, portadora da cédula de identidade RG nº 9.437.080-1, expedida pela Secretaria de Segurança Pública de São Paulo, e do CPF/MF nº 339.621.116-20, doravante designada **CONTRATANTE**, de outro lado a empresa, **MULTPONTOS TELECOM LTDA**, inscrita no CNPJ: 10.318.931/0001-96, com sede na Rua Paulo Gama, 273, centro – Cássia/MG, ora representada pela representante legal Sra. Patrícia Ribeiro de Melo Bandim, portadora do RG: 12.643.499 SSP/MG, e do CPF: 061.623.816-92, residente e domiciliada no Município de Cássia-MG doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta no **Processo Administrativo n.º 113/2022**, Modalidade **Pregão Eletrônico n.º 065/2022**, e conforme o pedido da secretaria municipal de administração, Autorização da Prefeita e da Controladoria, celebram o presente Termo Aditivo, com fulcro na Lei Federal n.º 8.666/93, com suas alterações e demais legislações correlatas, mediante as Cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do contrato 185/2022, pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir do dia **01 de Outubro de 2024 até o dia 30 de Setembro de 2025**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO

2.1 - O valor do Contrato não sofre alterações.

CLÁUSULA TERCEIRO – DA PUBLICAÇÃO

3.1 – O presente TERMO ADITIVO será publicado, por extrato, nos termos do parágrafo único do art. 61 da Lei n.º 8.666/93 e nos termos da Lei Municipal n.º 1225 de 30 de agosto de 1994.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1 – Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições do **CONTRATO** original e demais termos, não conflitantes com o presente instrumento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Rua José Abraão Pedro, 268 - Centro | Delfinópolis/MG CEP: 37.910-000
Tel: (35) 3525-1385 | E-mail: licitacao@delfinopolis.mg.gov.br

LICITAÇÕES/COMPRAS



Folha _____

Rubrica _____

Delfinópolis - MG, 16 de Setembro de 2024.

SUELY ALVES FERREIRA LEITE LEMOS
CONTRATANTE

MULTPONTOS
TELECOM LTDA
10318931000196

Assinado digitalmente por MULTPONTOS TELECOM
LTDA 10318931000196
DN: c=BR, ou=Videoconferencia,
ou=2300473000163, ou=AC SingularID Multipla,
o=DIGI-Brasil, cn=MULTPONTOS TELECOM LTDA,
10318931000196
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: 310855
Data: 2024.09.16 13:14:50-0300'
Fonte: Reader Versão: 10.1.1

MULTPONTOS TELECOM LTDA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome:
CPF:

WAGNER ZEFERINO DA SILVA
CPF-146.986.398-75
AUXILIAR ADMINISTRATIVO

Larza Agely Ferreira Maciel
CPF: 143.707.116-58

Nome:
CPF: